



**Sumário**

AVISO DE LICITAÇÃO .....	2
DECRETOS .....	2
PORTARIAS .....	3

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP. Para verificação e detalhes da assinatura pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2022

O Município de Formosa do Oeste - PR, informa que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a **contratação de empresa especializada para execução de obra de construção do centro de hidroginástica para terceira idade**, cujo Edital poderá ser obtido a partir do dia 16/03/2022. A sessão pública será realizada **dia 07/04/2022, às 09:00 horas** na Sala de Reuniões do Paço Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações e Compras, Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, CEP 85.830-000, Centro, Formosa do Oeste – PR, telefone (44) 3526-1122 ou (44) 99180-9984, e-mail: [licitacao@formosadooeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@formosadooeste.pr.gov.br) ou pelo sitio eletrônico: <http://formosadooeste.pr.gov.br/>, modulo licitações.

Formosa do Oeste, 15 de Março de 2022.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

**Prefeito Municipal**

## DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 62/2022

**CRIA O NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – NMRF, E NOMEIA OS MEMBROS, PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA TITULA BRASIL NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.**

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos Arts. 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a instituição do Programa Titula Brasil pela Portaria Conjunta nº 1, de 2 de dezembro de 2020, da Secretaria Especial de Assuntos Fundiários – SEAF, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra;

CONSIDERANDO a Portaria nº 26, de 4 de dezembro de 2020, que estabelece as diretrizes do Programa Titula Brasil;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 105, de 29 de janeiro de 2021, que regulamenta os procedimentos para a celebração de parcerias com os municípios e implantação dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária – NMRF para a execução do Programa Titula Brasil;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica, Processo nº 54000.023419/2018-04, celebrado entre o INCRA e o Município de Formosa do Oeste.

### RESOLVE:

Art. 1º- Criar o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF, o qual tem por objetivo:

- I) Atender os beneficiários da reforma agrária e da regularização fundiária, em terras públicas da União ou do Incra passíveis de regularização fundiária e de projetos de assentamentos, em áreas indicadas pelo Incra;
- II) Apoiar o Incra na organização de ações de regularização e titulação no município;
- III) Coletar requerimentos, declarações e documentos afetos aos procedimentos de regularização e de titulação, e inseri-los nas soluções de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC do Incra;
- IV) Realizar vistorias, indicadas pelo Incra, nas áreas passíveis de regularização por meio de profissionais habilitados;
- V) coletar as assinaturas dos beneficiários nos contratos e nos títulos de domínio e inserir nos processos do Incra.

Art. 2º- NOMEAR os membros da Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária - NMRF, para a execução do Programa Titula Brasil no Município de Formosa do Oeste, constituído com os servidores públicos, abaixo descrito:

FUNCIONÁRIO	CPF	FUNÇÃO	MATRICULA
Nivaldo Alves de Oliveira	333.938.859-87	Secretário de Administração	1157/2
Nadir Kopcheski	391.047.029-72	Técnico Agrícola efetivo	3294/2
André Felipe Silva Pereira	069.611.619-79	Auxiliar de Administração efetivo	7543/1
Weslaine Braga Gerenutti	097.534.259-29	Chefe da Divisão de Obras e Engenharia	7957/1

§ 1º: O Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF, terá como Coordenador o servidor André Felipe Silva Pereira.

§ 2º: O Núcleo Municipal de Regularização Fundiária — NMRF desempenhará suas funções junto à Secretaria de Administração, com sede na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, centro, em Formosa do Oeste/PR.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, 11 de março de 2022

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**  
PREFEITO

**DECRETO Nº 65/2022**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

**DECRETA**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 66.502,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e dois reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificado:

0200- Poder Executivo Municipal

0206- Secretaria de Infra Estrutura

26.782.1900.1.043- Obras de Infra Estrutura Rural

000-Recursos Ordinários Livres

158-4.4.90.51.00- Obras e Instalações

R\$ 66.502,00

**Total****R\$ 66.502,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício da seguinte fonte:

000 – Recursos Ordinários Livres

R\$ 66.502,00

**Total****R\$ 66.502,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 14 de março de 2022.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar****Prefeito Municipal****PORTARIAS****PORTARIA Nº 135/2022**

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento do servidor protocolado sob o nº 336/2022.

RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor público Municipal **EDINALDO DE JESUS SOBRAL**, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, suas férias regulamentares, referente ao período de 01/06/2019 á 01/06/2020, a serem usufruídas a partir de 15/03/2022 á 13/04/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 15 de Março de 2022.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR****Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 136/2022**

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade o deslocamento por parte dos servidores abaixo relacionados até a cidade de Umuarama/PR, motivo Curso para aperfeiçoamento tema: Desjudialização de Executivo Fiscal, que será ministrado pela Escola de Gestão Pública TCE-PR.

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido aos servidores abaixo relacionados, 01 (uma diária) referente ao deslocamento para a cidade de Umuarama/PR, motivo Curso para aperfeiçoamento tema: Desjudialização de Executivo Fiscal, que será ministrado pela Escola de Gestão Pública TCE-PR, no período de 17/03/2022 a 17/03/2022.

Nome do Servidor	Cargo/Função
Denis Ferreira da Silva Costa	Auditor de Controle Interno
Dayanne Priscila de Oliveira Nobile	Procurador Jurídico
Gracieli Caires da Silva	Chefe da Divisão de Tributação e Posturas Públicas

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 15 de Março de 2022.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR****Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 137/2022**

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento do servidor protocolado sob o nº 411/2022.

RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor público Municipal **JOSÉ CARLOS DE BARROS SILVA**, ocupante do Cargo Efetivo de Operário Braçal, suas férias regulamentares, referente ao período de 10/03/2021 á 10/03/2022, a serem usufruídas a partir de 15/03/2022 á 13/04/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 15 de Março de 2022.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR****Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 138/2022**

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade o deslocamento por parte da Servidora **ALINE DO AMARAL GARCIA HERNANDES** até a cidade de Cascavel/PR para participar de Planejamento de Vacinação 2022 na 10ª Regional de saúde.

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido a servidora **ALINE DO AMARAL GARCIA HERNANDES** ocupante do cargo Efetivo de Enfermeira 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Cascavel/PR para participar de Planejamento de Vacinação 2022 na 10ª Regional de Saúde, no período de 16/03/2022 a 16/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 15 de Março de 2022.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR****Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 139/2022**

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade o deslocamento por parte da Motorista **Jheime Merys da Silva de Oliveira** até a cidade de Cascavel/PR, motivo transporte de Universitários.

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, Parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019 fica concedido a servidora **Jheime Merys da Silva de Oliveira** ocupante de cargo efetivo de Motorista 04 (quatro diárias) referente o deslocamento para a cidade de Cascavel - PR motivo transporte de Universitários, no período de 15/03/2022 a 18/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 15 de Março de 2022.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR****Prefeito Municipal**